



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD n.º 235/2021  
Contrato n.º 132/2019

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N.º 132/2019, CELEBRADO PELA  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA  
BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS  
LTDA.**

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, resolve celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 132/2019, firmado com a empresa BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.074.080/0001-18, a fim de alterar o Contrato, consoante o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e o art. 13 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula 4.14 do Contrato n.º 132/2019 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 235/2021, promovendo o REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1.1 Este termo visa:

a) Reajustar os insumos com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado para 12 meses no mês de novembro de 2020, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).

b) Recalcular os itens não renováveis da planilha de custos e formação de preços da CONTRATADA, contidos nos módulos 3 e 4, em conformidade com o disposto no Anexo VII-F, da IN SEGES/MPDG n.º 5/2017, de 26 de maio 2017:

b.1) Itens recalculados:

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3.A – Aviso prévio indenizado;

3.B – Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado.

b.2) Itens eliminados:

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3.E – Aviso prévio trabalhado;

3.G – Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1.B - Ausências legais;

4.1.C - Licença Paternidade;

4.1.D - Ausência por acidente de trabalho;

4.1.E – Ausência por doença;

4.1.G - Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais.

4.2 - Afastamento Maternidade e as respectivas incidências.

1.2 O Contrato passa a ter os seguintes valores mensais a partir de **14 de novembro de 2020**:

Categoria	2020		2021	
	Novembro	Dezembro	Janeiro	A partir de Fevereiro
Jornalista	<b>R\$ 8.266,50</b> (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)	<b>R\$ 8.266,53</b> (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)	<b>R\$ 8.149,34</b> (oito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)	<b>R\$ 8.108,57</b> (oito mil, cento e oito reais e cinquenta e sete centavos)

1.3 A vigência deste apostilamento retroage a:

- a) Quanto ao Reajuste de Insumos – A partir de **14 de novembro de 2020**;
- b) Quanto aos Ajustes de Custos Não Renováveis – A partir de **9 de janeiro de 2021**.

1.4 Os valores ajustados estão em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços anexadas a este Termo, que passam a integrar o Contrato.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho  
Diretor-Geral do TRE/CE

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO:	132/2019	CATEGORIA:	Jornalista
N.º PAD:	235/2021	QUANTIDADE POSTOS:	1
MUNICÍPIO:	Fortaleza	CBO:	2611-10
VIGÊNCIA:	08/01/22	DATA DA PROPOSTA:	14/11/2019

Período: a partir de 14/11/2020

		Convenção Coletiva 2018/2020	Reajuste de Insumos
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.899,03	R\$ 3.899,03
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/19	14/11/20
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
		CCT 2018/2020	Reajuste de Insumos
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	R\$ 3.899,03	R\$ 3.899,03
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 3.899,03</b>	<b>R\$ 3.899,03</b>

Nota: Valor Mensal por Empregado

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições**

			CCT 2018/2020 VALOR (R\$)	Reajuste de Insumos VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	%		
A	INSS	20,00%	R\$ 779,81	R\$ 779,81
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 97,48	R\$ 97,48
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 58,49	R\$ 58,49
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 58,49	R\$ 58,49
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,99	R\$ 38,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,39	R\$ 23,39
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,80	R\$ 7,80
H	FGTS	8,00%	R\$ 311,92	R\$ 311,92
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 1.376,36</b>	<b>R\$ 1.376,36</b>

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

**Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

			CCT 2018/2020 VALOR (R\$)	Reajuste de Insumos VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 324,79	R\$ 324,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 433,18	R\$ 433,18
<b>SUBTOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$ 757,97</b>	<b>R\$ 757,97</b>
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,86%	R\$ 267,56	R\$ 267,56
<b>TOTAL</b>		<b>26,30%</b>	<b>R\$ 1.025,54</b>	<b>R\$ 1.025,54</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

			CCT 2018/2020 VALOR (R\$)	Reajuste de Insumos VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários			
F	Auxílio Funeral		R\$ 11,70	R\$ 11,70
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>			<b>R\$ 11,70</b>	<b>R\$ 11,70</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

			CCT 2018/2020 VALOR (R\$)	Reajuste de Insumos VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%		
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,30%	R\$ 1.376,36	R\$ 1.376,36
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	R\$ 1.025,54	R\$ 1.025,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 11,70	R\$ 11,70
<b>TOTAL</b>		<b>61,60%</b>	<b>R\$ 2.413,59</b>	<b>R\$ 2.413,59</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

			CCT 2018/2020 VALOR (R\$)	Reajuste de Insumos VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,38	R\$ 16,38
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,01	R\$ 0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 75,49	R\$ 75,49
E	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 75,64	R\$ 75,64
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,65%	R\$ 25,27	R\$ 25,27
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 26,70	R\$ 26,70
<b>TOTAL</b>		<b>5,66%</b>	<b>R\$ 219,48</b>	<b>R\$ 219,48</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

			CCT 2018/2020	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	%		
A	Férias	2,19%	R\$ 85,39	R\$ 85,39
B	Ausências legais	0,05%	R\$ 1,95	R\$ 1,95
C	Licença paternidade	0,04%	R\$ 1,56	R\$ 1,56
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,95	R\$ 1,95
E	Ausência por doença	0,04%	R\$ 1,56	R\$ 1,56
F	Outros (especificar)			
Subtotal		2,37%	92,41	92,41
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,84%	R\$ 32,62	R\$ 32,62
<b>TOTAL</b>		<b>3,21%</b>	<b>R\$ 125,03</b>	<b>R\$ 125,03</b>

**Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade**

			CCT 2018/2020	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	Afastamento Maternidade	%		
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,07%	R\$ 0,55	R\$ 0,55
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,01%	R\$ 0,06	R\$ 0,06
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,01%	R\$ 0,05	R\$ 0,05
<b>TOTAL</b>		<b>0,08%</b>	<b>0,65</b>	<b>0,65</b>

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

			CCT 2018/2020	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%		
4.1	Ausências legais	3,21%	R\$ 125,03	R\$ 125,03
4.2	Afastamento Maternidade	0,08%	R\$ 0,65	R\$ 0,65
<b>TOTAL</b>		<b>3,29%</b>	<b>R\$ 125,68</b>	<b>R\$ 125,68</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

			CCT 2018/2020	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS			
D	Outros (Crachá)		R\$ 1,00	R\$ 1,04
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1,04</b>

Nota: Valores Mensais por Empregado

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

			CCT 2018/2020	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		
A	Custos Indiretos	7,80%	R\$ 519,37	R\$ 519,39
B	Lucro	5,20%	R\$ 373,25	R\$ 373,27
C	Tributos	8,65%	R\$ 715,05	R\$ 715,05
	C1. Tributos Federais (especificar)			
	PIS	0,65%	R\$ 53,73	R\$ 53,73
	COFINS	3,00%	R\$ 247,99	R\$ 248,00
	C2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C3. Tributos Municipais (especificar)			
	ISSQN	5,00%	R\$ 413,32	R\$ 413,33
C4. Outros tributos (especificar)				
<b>TOTAL</b>		<b>21,65%</b>	<b>R\$ 1.607,68</b>	<b>R\$ 1.607,71</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

		CCT 2018/2020	Reajuste de Insumos
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.899,03	R\$ 3.899,03
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.413,59	R\$ 2.413,59
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 219,48	R\$ 219,48
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 125,68	R\$ 125,68
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 1,00	R\$ 1,04
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 6.658,77	R\$ 6.658,82
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.607,68	R\$ 1.607,71
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 8.266,46</b>	<b>R\$ 8.266,53</b>
		<b>% Variação</b>	<b>0,00%</b>

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO:	132/2019	CATEGORIA:	Jornalista
N.º PAD:	235/2021	QUANTIDADE POSTOS:	1
MUNICÍPIO:	Fortaleza	CBO:	2611-10
VIGÊNCIA:	08/01/22	DATA DA PROPOSTA:	14/11/2019

Período: a partir de 9/1/2021

		Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.899,03	R\$ 3.899,03
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	14/11/20	09/01/21

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	R\$ 3.899,03	R\$ 3.899,03
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 3.899,03</b>	<b>R\$ 3.899,03</b>

Nota: Valor Mensal por Empregado

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1			
A	INSS	20,00%	R\$ 779,81	R\$ 779,81
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 97,48	R\$ 97,48
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 58,49	R\$ 58,49
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 58,49	R\$ 58,49
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,99	R\$ 38,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,39	R\$ 23,39
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,80	R\$ 7,80
H	FGTS	8,00%	R\$ 311,92	R\$ 311,92
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 1.376,36</b>	<b>R\$ 1.376,36</b>

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 324,79	R\$ 324,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 433,18	R\$ 433,18
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 757,97	R\$ 757,97
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,86%	R\$ 267,56	R\$ 267,56
<b>TOTAL</b>		<b>26,30%</b>	<b>R\$ 1.025,54</b>	<b>R\$ 1.025,54</b>

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários			
F	Auxílio Funeral		R\$ 11,70	R\$ 11,70
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>			<b>R\$ 11,70</b>	<b>R\$ 11,70</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,30%	R\$ 1.376,36	R\$ 1.376,36
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	R\$ 1.025,54	R\$ 1.025,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 11,70	R\$ 11,70
<b>TOTAL</b>		<b>61,60%</b>	<b>R\$ 2.413,59</b>	<b>R\$ 2.413,59</b>

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 16,38	R\$ 1,64
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,01	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 75,49	R\$ 75,49
E	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 75,64	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,65%	R\$ 25,27	R\$ 25,27
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 26,70	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2,63%</b>	<b>R\$ 219,48</b>	<b>R\$ 102,39</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	%		
A	Férias	2,19%	R\$ 85,39	R\$ 85,39
B	Ausências legais	0,00%	R\$ 1,95	R\$ 0,00
C	Licença paternidade	0,00%	R\$ 1,56	R\$ 0,00
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 1,95	R\$ 0,00
E	Ausência por doença	0,00%	R\$ 1,56	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)			
Subtotal			<b>92,41</b>	<b>85,39</b>
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,77%	R\$ 32,62	R\$ 30,14
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 125,03</b>	<b>R\$ 115,53</b>

**Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade**

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	Afastamento Maternidade	%		
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,00%	R\$ 0,55	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,00%	R\$ 0,06	R\$ 0,00
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,00%	R\$ 0,05	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,65</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%		
4.1	Ausências legais	2,96%	R\$ 125,03	R\$ 115,53
4.2	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ 0,65	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 125,68</b>	<b>R\$ 115,53</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS			
D	Outros (Crachá)		R\$ 1,04	R\$ 1,04
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 1,04</b>	<b>R\$ 1,04</b>

Nota: Valores Mensais por Empregado

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		
A	Custos Indiretos	7,80%	R\$ 519,39	R\$ 509,46
B	Lucro	5,20%	R\$ 373,27	R\$ 366,13
C	Tributos	8,65%	<b>R\$ 715,05</b>	<b>R\$ 701,39</b>
	C1. Tributos Federais (especificar)			
	PIS	0,65%	R\$ 53,73	R\$ 52,71
	COFINS	3,00%	R\$ 248,00	R\$ 243,26
	C2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C3. Tributos Municipais (especificar)			
	ISSQN	5,00%	R\$ 413,33	R\$ 405,43
	C4. Outros tributos (especificar)			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.607,71</b>	<b>R\$ 1.576,99</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

		Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.899,03	R\$ 3.899,03
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.413,59	R\$ 2.413,59
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 219,48	R\$ 102,39
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 125,68	R\$ 115,53
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 1,04	R\$ 1,04
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 6.658,82	R\$ 6.531,58
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.607,71	R\$ 1.576,99
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 8.266,53</b>	<b>R\$ 8.108,57</b>
		<b>% Variação</b>	<b>-1,91%</b>

Contrato n.º 132/2019 – BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**JORNALISTA**

Cálculo dos valores mensais de acordo com os diversos ajustes

**Novembro de 2020**

Período	Qtde de dias	Valor Proporcional	Valor Mensal
1º a 13/nov = (8.266,46/30)*13	13	R\$ 3.582,13	
14 a 30/nov = (8.266,53/30)*17	17	R\$ 4.684,37	
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 8.266,50</b>	<b>R\$ 8.266,50</b>

**Observações**1º a 13/out (**Sem** reajuste de insumos)14 a 30/nov (**Com** reajuste de insumos)**Dezembro de 2020**

	Valor Mensal
Com reajuste de insumos	R\$ 8.266,53

**Janeiro de 2021**

Período	Qtde de dias	Valor Proporcional	Valor Mensal
1º a 8/jan = (8.266,53/31)*8	8	R\$ 2.133,30	
9 a 31/jan = (8.108,57/31)*23	23	R\$ 6.016,04	
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>R\$ 8.149,34</b>	<b>R\$ 8.149,34</b>

**Observações**1º a 8/jan (**Sem** Ajuste de Custos não Renováveis)9 a 31/jan (**Com** Ajuste de Custos não Renováveis)**Fevereiro de 2021**

	Valor Mensal
Planilha Ajustada	R\$ 8.108,57

**RESUMO – VALORES MENSIS POR POSTO**

2020		2021	
Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
R\$ 8.266,50	R\$ 8.266,53	R\$ 8.149,34	R\$ 8.108,57

Fonte: Seção de Contratos